



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-031.doc – 12/03/2018

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

Edital nº 001/2018

Notificação-Indeferimento

O CONSELHEIRO DISTRIBUIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, notificado o advogado GAMIL FOOPEL EL HIRECHE, OAB-BA 17.828, na qualidade de Patrono dos advogados M.P.A.(OAB-BA 44.737), H.L.G.(OAB-BA 34.876), G.L.P.J.(OAB-BA 21.351) do INDEFERIMENTO do seu pedido de adiamento do julgamento do Processo nº 134/2018. Publique-se. Cumpra-se.

SSA, 09/03/2018.

Waldir Santos

Conselheiro Distribuidor – OAB/BA

Edital nº 009/2018

Suspensão Preventiva

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e cumprindo decisão proferida pelo Pleno do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional, reunido em Sessão Especial realizada no dia 12/03/2018, torna público para conhecimento das autoridades judiciárias e de terceiros, que nos autos dos Processos nº 134/2018, foi aplicada aos advogados GABRIEL DE MENESES REZENDE OAB-BA 44.891, JOÃO DE JESUS MARTINS OAB-BA 12.089, GILDO LOPES PORTO JÚNIOR OAB-BA 21.351, OTTO VINICIUS OLIVEIRA LOPES OAB-BA 54.951 e LUCIANO BANDEIRA PONTES, OAB-BA 22.291, a medida de SUSPENSÃO PREVENTIVA do exercício da advocacia, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 70, § 3º do Estatuto da Advocacia e da OAB. Ficam os mencionados advogados intimados para que procedam à imediata entrega, na Secretaria do Tribunal de Ética e Disciplina, dos documentos de identificação, nos termos da decisão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Salvador, 12 de Março de 2018

Waldir Santos

Presidente Tribunal de Ética e Disciplina - OAB/BA
